



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Auto Elétrica Biancar

CNPJ n.º: 16.852.623/0001-22

Objeto: Solicitação de serviço para o veículo Ford / F-4000 Placa CPV-6548, observado o detalhamento técnico, operacional, especificações e condições constantes no Termo de Referência em anexo.

Valor: R\$ 1.890,00

Amparo, 25 de November de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior
Secretaria Municipal da Saúde

